

EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.045506/2025-21

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO PRELIMINAR**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 26/2024 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Maio de 2025**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, tendo sido observado, nessa primeira etapa de análise, o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 26/2024. O resultado preliminar está apresentado em ordem crescente de matrícula dos(as) solicitantes.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE MAIO/2025 EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR		
SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	170111881	Pré-Selecionada
2	170141390	Pré-Selecionada
3	190032553	Pré-Selecionada
4	190063955	Pré-Selecionada
5	190084545	Pré-Selecionada
6	190110996	Pré-Selecionada
7	200017781	Pré-Selecionada
8	200023608	Pré-Selecionada
9	200029801	Pré-Selecionada
10	202008881	Pré-Selecionada
11	202009065	Pré-Selecionada
12	202013228	Pré-Selecionada
13	202033543	Pré-Selecionada
14	202050562	Pré-Selecionada
15	211016345	Pré-Selecionada
16	211016550	Pré-Selecionada
17	211040500	Pré-Selecionada
18	211042695	Pré-Selecionada

19	211044911	Pré-Selecionada
20	211045919	Pré-Selecionada
21	212004910	Pré-Selecionada
22	221024780	Pré-Selecionada
23	221027315	Pré-Selecionada
24	221029472	Pré-Selecionada
25	221032665	Pré-Selecionada
26	222001162	Pré-Selecionada
27	222002464	Pré-Selecionada
28	222011418	Pré-Selecionada
29	222011436	Pré-Selecionada
30	222040358	Pré-Selecionada
31	231018973	Pré-Selecionada
32	231039140	Pré-Selecionada
33	232015789	Pré-Selecionada
34	232015804	Pré-Selecionada
35	232022531	Pré-Selecionada
36	241003007	Pré-Selecionada
37	241028650	Pré-Selecionada
38	242043689	Pré-Selecionada
39	251031060	Pré-Selecionada

2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE MAIO/2025 EDITAL DEG/DAIA Nº 26/2024 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR

SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DA NÃO SELEÇÃO/DESCUMPRIMENTO
1	200015966	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
2	202005164	Não Selecionada	item 3.11 alínea "g"
3	211036553	Não Selecionada	item 3.11 alínea "h"
4	211047978	Não Selecionada	item 1.4 alínea "i" e item 3.11 alínea: "c"
5	211048429	Não Selecionada	item 3.11 alínea "g"
6	221026425	Não Selecionada	item 3.11 alínea "h"
7	222012550	Não Selecionada	item 3.11 alínea "g"
8	222014320	Não Selecionada	item 3.11 alínea "g"
9	222018642	Não Selecionada	item 1.3 e item 3.11 alínea "c"

10	222025235	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"
11	231006426	Não Selecionada	item 3.11 alínea "d"
12	231031367	Não Selecionada	item 3.11 alínea "b"

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 16/05/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12696558** e o código CRC **D7735CAA**.